Mensagem de Projeto de Lei nº. 0047/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixodiscriminadas, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será destinado para atender as necessidade da Secretaria de Saúde.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de julho de 2024

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 47/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.301.0011.1.391.			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS ACSs	
81 -	3.3.90.30.00.00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			Total Suplementação:	**50.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.3.50.01.99.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fun	50.000,00
	Total da Receita:	**50.000,00**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 12/07/2024.

_____

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Memorando n° 74/2024/SEMUP. **Em, 11 de julho de 2024.**

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO EXTRA ORÇAMENTÁRIO

CRIAR

SECRETARIA DE SAÚDE

1. CRÉDITO ESPECIAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS ACS

Elemento de Despesa: 33.90.30.....R$: 50.000,00

Total:.....R$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)

Jean Pablo Oliveira de Lima
Sec. Mun. Planejamento
Portaria 302/2021

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				C.G.C. DA ENTIDADE 22.855.167/0001-77
ORGÃO/ENTIDADE EXECUTOR: Fundo Municipal de Saúde				C.G.C. DA ENTIDADE 09.536.254/0001-01
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei				
CIDADE São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/TELEX/FAX 69 3623-2350/2234	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 27.696-0	BANCO 001		AGÊNCIA: 2292-6	PRAÇA PAGAMENTO São Miguel do Guaporé
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO			CPF. Do Dirigente 326.946.602-15	
C.I/Órgão Expedidor/data 22928935 SSP/SP	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Administrador		MATRICULA:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

KITS DE MATERIAIS PARA USO DOS ACS	INICIO ALR	TERMINO 365 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO. Projeto visa à aquisição de materiais, para atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde, **(CNES 0049492)** na zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé.		

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A aquisição de materiais abaixo relacionado vem de encontro a necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé-RO, objetivando a aquisição de materiais para os Agentes Comunitarios de Saúde – ACS. Neste sentido, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, justifica a contratação do objeto em comento, tendo em vista o interesse público de fornecer materiais necessários para as ações e serviços públicos de saúde básica a serem fornecidos ao grupo de vigilância em saúde, garantindo o fortalecimento das ações de prevenção e controle da saúde básica. Outrossim, esta Administração busca atender as necessidades da população, dessa forma, entende-se que a atuação dos profissionais citados é indispensável a garantia do direito à saúde, uma vez que desenvolvem ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Os bens adquiridos tem o objeto de proporcionar e promover visita domiciliar dos profissionais dos agentes comunitários de saúde (ACS), os materiais atenderão o sistema de saúde com mais segurança, agilidade e qualidade.			
OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Disponibilizar aos servidores (profissionais) agentes comunitários de saúde os materiais para atender de forma satisfatória os pacientes.			
METAS	**INDICADOR**		**AVALIAÇÃO**

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com

		CÁLCULO	INICÍO	TÉRMINO
Distribuir materiais a 100% dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Percentual de ACS que receberam materiais	Número de ACS com material disponibilizado/número total de ACS x 100	ALR	365 dias para prestação de contas

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)

Item	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INICÍO	TÉRMINO
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases de despesas		
3	Recebimento do objeto e providencias relativas à destinação		
7	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quanto da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.	A partir da destinação do objeto	

4.2 - PLANILHA DETALHADA

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO.	Und	50
APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS II	Und	50
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO. GRADUAÇAO DE 0 A 300 MM / HG. BRAÇADEIRA MEDINDO 53 X 14,5 CM DE CUMPRIMENTO.	Und	50
OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTATIL	Und	50
FITA PARA MEDIR GLICEMIA ON CALL CAIXA COM 50 TIRAS	Und	135
VALOR TOTAL	**R$ 50.000,00**	

5 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE
Código	Especificação	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 50.000,00**

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)
Concedente
Exercício 2024

Parcela Única	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R$50.000,00	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-07-1998; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL, ESTADUAL. OU QUALQUER ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSEGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Pede Deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de junho de 2024
Local e data

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NE - NOTA DE EMPENHO

CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2024

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Número
2024NE002702

Data Referência
03/07/2024

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Processo
0005.002676/2024-73

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2024PE000163

Credor
09.536.254/0001-01 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
- - SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO - 78970000

Valor
50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
007 Emendas Parlamentares

Tipo Prestação Contas
Repasse Fundo a Fundo -

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Não

Complemento
170012 17012 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Repasse ao Fundo Municipal de Saúde de e São Miguel do Guaporé destinado à aquisição de kits de primeiros socorros aos ACS para atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde
CNES n° 0049492
Autorização 0049618245
Resolução N. 389 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB (0050327822)
Despacho 0050327983

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
17012

Programa Trabalho
10 301 2084 4029 402901

Função
10 Saúde

Subfunção
301 Atenção Básica

Programa
2084 2084-GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Ação
4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

Subação
402901 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

Fonte Recurso
1.500.0.07021 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 21.

Natureza Despesa
33.41.41.01 CONTRIBUIÇÕES

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março	
Abril		Maio		Junho	
Julho	50.000,00	Agosto		Setembro	
Outubro		Novembro		Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

CamScanner

Ano Base: 2024

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor
09.536.254/0001-01 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Endereço Credor
- - SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO - 78970000

Número
2024NE002702

Data Referência
03/07/2024

Processo
0005.002676/2024-73

Nota Empenho Original

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2024PE000163

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Valor
50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Adriano Flores Messias Da Silva
Ordenador Primário

Roselaine de Souza Chaga
Ordenador Secundário

CamScanner

Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga**, **Coordenador(a)**, em 03/07/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Flores Messias da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/07/2024, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0050401841** e o código CRC **A7426883**.

CamScanner